

lância, com efeitos a 2 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1182/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 19 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 23 de Março de 2005:

Maria João Carmo Rosmaninho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1183/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Luís Carlos Fernandes Baptista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de motorista, com efeitos a 15 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1184/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 9 de Março de 2005:

Inácia Boanova Fidalgo Ramalho Costa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1185/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Francisco Artur Pires Ramalho e Herlander Vivas Palma — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 10 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1186/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Gertrudes dos Anjos Zambujinho Pires Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção

médica, com efeitos a 6 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1187/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Maria Rita Franco Pereira Alfaite — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 7 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1188/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Maria Manuela Galego Rosado — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 23 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1189/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Ana Paula Veiga Martins Ventaneira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 22 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1190/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Nuno Álvaro Correia Trindade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1191/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Sónia Maria Isqueiro Rita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1